

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001 Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

## ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - N°. 5827 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2025

## PODER EXECUTIVO

#### <u>DECRETO Nº 13.445, DE 14 DE AGOSTO DE</u> 2025.

Abre à Secretaria Municipal de Infraestrutura, o crédito suplementar de R\$ 1.400.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 7º da Lei nº 7.819, de 20 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo nº SEINFRA-20251038121, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 13 de agosto de 2025,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, o crédito suplementar de R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação de recurso conforme a Lei Complementar nº260, de 25 de junho de 2025, sendo através do Contrato de Financiamento com o Banco do Brasil nº40/00022-2, celebrado com o Banco do Brasil e o Município de Natal, tendo por objetivo financiar a execução de projetos de investimentos enquadrados como despesa de capital no âmbito do Município de Natal, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 14 de agosto de 2025.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Prefeito

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Adendo	Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 22.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor	
15.451.156.1-471	Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação			1.400.000,00	
		4.4.90.51	17540000	1.400.000,00	
TOTAL				1.400.000,00	

#### DECRETO Nº 13.446, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R\$ 7.716.282,72 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 7º da Lei nº 7.819, de 20 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-20251012149, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 13 de agosto de 2025,

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R\$ 7.716.282,72 (sete milhões, setecentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação de recurso conforme a Lei Complementar nº260, de 25 de junho de 2025, sendo através do Contrato de Financiamento com o Banco do Brasil nº40/00022-2, celebrado com o Banco do Brasil e o Município de Natal, tendo por objetivo financiar a execução de projetos de investimentos enquadrados como despesa de capital no âmbito do Município de Natal, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 14 de agosto de 2025.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Prefeito

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.146.1-232	Construção do Hospital Municipal			7.716.282,72
		4.4.90.52	17540000	7.716.282,72
TOTAL				7.716.282,72

#### RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.304, de 23 de janeiro de 2025 — Programação Financeira 2025, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº SEINFRA-20251038121.

#### RESOLVEM:

Art. 1º — Alterar a programação de desembolso financeiro no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira — 2025, de acordo com a tabela abaixo.

Art.  $2^{\rm o}$  — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 14 de agosto de 2025.

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Rozenildo da Silva

Controlador Geral do Município

D-13.445		
Tipo	Incorporação	
Unidade	22.101	
Orçamentária	SEINFRA	
Anexo	IV — Projetos	
Fonte	17540000	
Meses		
Agosto	1.400.000,00	
Indisponível		
Total	1.400.000,00	

#### RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.304, de 23 de janeiro de 2025 — Programação Financeira 2025, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº SMS-20251012149,

#### RESOLVEM:

Art. 1º — Alterar a programação de desembolso financeiro no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira — 2025, de acordo com a tabela abaixo.

Art.  $2^{\rm o}$  — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 14 de agosto de 2025.

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Rozenildo da Silva

Controlador Geral do Município

D-13.446				
Tipo	Incorporação			
Unidade	20.149			
Orçamentária	FMS			
Anexo	IV — Projetos			
Fonte	17540000			
Meses				
Agosto	7.716.282,72			
Indisponível				
Total	7.716.282,72			

#### PORTARIA N.º 088/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, RESOI VE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Especial de Licitação dos Serviços de Limpeza Urbana da Cidade do Natal, os seguintes membros:

- a) Roberto Naves de Oliveira, matrícula nº 73.591-9 (Presidente);
- b) Josemar Tavares Câmara Júnior, matrícula nº 43.152-4 (Membro);
- c) Raul Araújo Pereira, matrícula nº 67743-4 (Membro);
- d) Deisyanne de Sousa Leite Noronha, matrícula nº 73.060-8 (Secretária).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 13 de agosto de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

#### PORTARIA Nº. 3258/2025-A.P., DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 803/2025-GP. RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOÃO VICTOR COSTA MORAIS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Administração — SEMAD, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.666, de 27 de dezembro de 2018. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <a href="https://forms.gle/pwDsforcRjGUTq8j9">https://forms.gle/pwDsforcRjGUTq8j9</a>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### \*PORTARIA Nº. 3242/2025-A.P., DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 800/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar BEATRIZ ALVES MATIAS, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD\*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto. PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

\*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 13.08.2025

#### PORTARIA Nº. 3257/2025-A.P., DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251134929, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0882536-98.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº.120/2010, conforme quadro a seguir:

	-		
NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
Marcela Greysy Ramos	46.917-3	I-A	II-C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3256/2025-A.P., DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Processo n°. 20241846925, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0864158-94.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 4940/2024-A.P., de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 23 de dezembro de 2024, referente a PROGRESSÃO FUNCIONAL da servidora LIANA DANTAS DA COSTA, matricula nº. 63.078-1, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

ONDE SE LÊ:

NOME	MATRICULA	NIVEL/CLASSE ANTERIOR	NIVEL/CLASSE ATUAL
LIANA DANTAS DA COSTA	63.078-1	N1-D	N1-I
LEIA-SE:			

NOME MATRÍCULA NÍVEL/CLASSE ANTERIOR NÍVEL/CLASSE ATUAL
LIANA DANTAS DA COSTA 63.078-1 N1-D N2-D

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3255/2025-A.P., DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251134783, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0825587-20.2025.8.20.5001,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº.120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
DEBORA AZEVEDO DO NASCIMENTO	40.905-7	I-A	III-A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Orofoita

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3254/2025-A.P., DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251134856, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0815617-93.2025.8.20.5001,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação — SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
Magno Teixeira de Sena	46.483-0	N2-F	N2-G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3253/2025-A.P., DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20251127426, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0802019-72.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora ADRIANA GONÇALVES DE BARROS, matrícula nº. 73.554-8,Enfermeiro, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### \*PORTARIA Nº. 3234/2025-A.P., DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251124966, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°. 0815012-50.2025.8.20.5001,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº.157/2024\*, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
MARILIA DUARTE NOBREGA	32.349-7	3 - A	3 - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

\*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 13.08.2025

#### PORTARIA Nº. 3252/2025-A.P., DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, Processo SEMAD-20251127426, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0802019-72.2025.8.20.5001,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção a Obstetrícia e Neonatal — GEAON, à servidora ADRIANA GONÇALVES DE BARROS,73.554-8 ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3250/2025-A.P., DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251137766, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0854522-12.2021.8.20.5001,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar  $n^{\circ}$ . 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

		·	
NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
Marcia Borges de Lima Medeiros	60.313-9	C - II	C - VI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3249/2025-A.P., DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251125040, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0833836-57.2025.8.20.5001.

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
maria da conceição de Lima Oliveira	72.317-5	I - A	II - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3247/2025-A.P., DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251123021, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0818821-48.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
RAQUEL DA SILVA SOARES	38.728-2	N2 - H	N2 - I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3246/2025-A.P., DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251134708, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0883037-52.2024.8.20.5001,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
Louise jar pereira de Araujo	63.756-4	C - IV	C - VI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3245/2025-A.P., DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251135038, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0810970-55.2025.8.20.5001,

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
andrea vasconcelos da silva	17.061-5	N2 - I	N2 - M

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3244/2025-A.P., DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251134988, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0815920-10.2025.8.20.5001,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação — SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ana lucia ferreira de melo	46.431-7	N2 - F	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3243/2025-A.P., DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251132586, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0811154-11.2025.8.20.5001,

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
adriana costa da Silva	46.081-8	I - A	II - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3241/2025-A.P., DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251127132, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5° Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n°.0872196-95.2024.8.20.5001,

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação — SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JACQUELINE CHRISTIAN LUCENA RIBEIRO	31.458-7	N2 - H	N2 -l

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3240/2025-A.P., DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251127736, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0814688-31.2023.8.20.5001,

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora ISADORA DE QUEIROZ NEGREIROS BATISTA, matrícula nº. 73.168-7, Médico, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA N°. 3239/2025-A.P., DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251130443, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 809339-76.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor TERCIO SANTINO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº. 73.547-2, Enfermeiro, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 3238/2025-A.P., DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251125164, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0839799-46.2025.8.20.5001,

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
JULIANA CARDOSO DOS SANTOS	45.591-1	B - VII	B - VIII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2921/2025-GS/SEMAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SME-20251123757, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor GUSTAVO AUGUSTO LIMA DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor de Inglês, nomeado através da portaria2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 2920/2025-GS/SEMAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SME-20251127744, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor HUGO GONÇALVES BARBALHO, ocupante do cargo de Professor de História, nomeado através da Portaria2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025,lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 2918/2025-GS/SEMAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMTAS-20251118354, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora LAISE MENESES RAMOS RODRIGUES DE MELO, matrícula nº. 72.544-1, ocupante do cargo de Cuidador, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e cedida à Secretaria Municipal de Políticas públicas para as Mulheres, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 2917/2025-GS/SEMAD, DE 13 DE AGOSTO DEE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20251137243, RESOI VE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor PEDRO NICACIO SOUTO, ocupante do cargo de Professor de História, nomeado através da portaria2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 2915/2025-GS/SEMAD, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo n°. ARSBAN-20251138908, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora INGRID GRAZIELE REIS DO NASCIMENTO, matrícula nº. 61.907-8, Analista de Regulação com Especialidade em Saneamento Básico I, Padrão B, Nível II, lotada na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo Administrativo nº: 20221356335

Pregão Eletrônico nº: 24.010/2023

Ata de Registro de Preços nº: 35/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o princípio da economicidade, que impõe à Administração o dever de evitar a repetição de atos administrativos custosos e de aproveitar os elementos válidos do processo já instaurado, sempre que possível e juridicamente admissível;

Considerando a inexistência de processo corporativo vigente plenamente estruturado para atender a esta demanda, estando os fluxos correspondentes em fase inicial de desenvolvimento; Considerando, ainda, a necessidade premente de continuidade da política pública associada ao objeto licitado, cuja paralisação comprometeria a prestação regular de serviços essenciais DECIDE com fundamento no princípio da autotutela administrativa e no parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, ANULAR a Ata de Registro de Preços nº 35/2024, em razão de vícios insuscetíveis de aproveitamento, determinando a retomada do certame a partir do momento imediatamente anterior ao ato ilegal, observada a ordem de classificação do cadastro de reserva. Natal, 12 de agosto de 2025

Brenno Oliveira Queiroga de Morais-Secretário Municipal de Administração

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Muni<sup>c</sup>ipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras Natal (www.portaldecomprasnatal.com.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.m.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br)

PROCESSO PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
		REGISTRO DE PREÇOS para contratação de		
	PREGÃO ELETRÔNICO	empresa especializada	26/	10h30min
20250844624 SEMAD	24.037/2025	para o eventual	AGOSTO/2025	(Horário de
		fornecimento de fraldas		Brasília)
		descartáveis.		

Natal/RN, 13 de agosto de 2025.

Genielson Oliveira de Araújo - Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 120/2025-GS/SME, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TÂNIA MARIA FERNANDES, matrícula nº 08.274-1, para atuar como gestora do Contrato nº 037/2025, e designar o servidor JOSIAS GOMES DE LIMA, matrícula nº 66309-3, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos, no Processo Administrativo Eletrônico SME nº 20210461615, referente à aquisição de material de limpeza, conservação e higiene pessoal, para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 122/2025-GS/SME, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, e no artigo 74, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Natal, artigos 214 e 216, e artigo 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município, o prazo obtido pela COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA PARA ANÁLISE DE PROCESSOS RELATIVOS A GESTÃO ESCOLAR — CPSPGE/SME, integrada pelas servidoras MIRIAM NERI MARQUES REIS DE ALMEIDA, matrícula nº 41.558-8, na função de presidente; ELEIDE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 45.331-5; MERISE MARIA MACIEL, matrícula nº 44.784-6, como membros, e KLÉBIA RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 16.844-1, como secretária; para apresentação do relatório conclusivo sobre as matérias apuradas no Processo Administrativo nº 20250559750.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI PROFESSORA ANTÔNIA FERNANDA JALLES CNPJ: 18.891.974/0001-78. CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 08.797.103/0001-36. ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, no 3005, loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-410.

OBJETO: o presente Termo aditivo tem por objeto o REEQUILIBRIO DE PREÇOS, conforme consta no CONTRATO 03/2024 para atender as necessidades da Unidade de Ensino CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ANTÔNIA FERNANDA JALLES, para os programas FNDE/ PNAE (FEDERAL). VALOR: R\$ 15.484,05 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000; Elemento de despesa: 3.3.50.41; Sub- elemento: 07. VIGÊNCIA: 3 de abril a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS: FRANCISCA INGRID DE LIMA ALVES COSTA SILVA — Presidente da UEX

 ${\it FLAVIO~CARVALHO~DANTAS-Representante~legal~da~empresa}$ 

Natal, 12 de agosto de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI PROFESSORA ANTÔNIA FERNANDA JALLES. CNPJ: 18.891.974/0001-78. CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA.ME. CNPJ: 08.091.529/0001-70. ENDEREÇO: Avenida Paulo Mangabeira de Araújo, 227- Jardim Potiguar, MACAIBA/RN, CEP: 59.281-759.

OBJETO: o presente Termo aditivo tem por objeto o REEQUILIBRIO DE PREÇOS, conforme consta no CONTRATO 04/2024/SME para atender as necessidades da Unidade de Ensino CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ANTÔNIA FERNANDA JALLES, para os programas FNDE/ PNAE (FEDERAL).

VALOR: R\$ 6.070,10 (seis mil e setenta reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000; Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07. VIGÊNCIA: 8 de abril a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS FRANCISCA INGRID DE LIMA ALVES COSTA SILVA — Presidente da UEX.

 ${\sf FRANCISCO\ GINETE\ ANDRADE-Representante\ legal\ da\ empresa.}$ 

Natal, 12 de agosto de 2025.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR CMEI PROFESSORA MARIA ILKA SOARES DA SILVA CNPJ: 23.146.613/0001-37.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA — Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPI: 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Décima, nº 14, Sítio Bela Vista, Extremoz/RN - CEP: 59575-000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 4.493,25 (quatro mil, quatrocentos e noventa e três e reais e vinte cinco centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAP E PNAC PARCIAL Fonte: 1111.0000 / 1122.0000

Elemento de Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de março a 31 de agosto de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS:

ANA PAULA CAVALCANTI DE LIMA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de março de 2019.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA MARIA ILKA SOARES DA SILVA CNPI: 23.146.613/0001-37.

CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES - CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender às necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 2.981,77 (dois mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAP E PNAC PARCIAL Fonte: 1111.0000 / 1122.0000

Elemento de despesa: 3.3.50.41;

VIGÊNCIA: 1º de julho a 31 de julho 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ANA PAULA CAVALCANTI DE LIMA - Presidente da UEX.

EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de julho de 2019.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA MARIA ILKA SOARES DA SILVA CNPJ: 23.146.613/0001-37.

CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES - CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender às necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 5.218,81 (cinco mil, novecentos e dezoito reais e oitenta um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAP E PNAC PARCIAL Fonte: 1111.0000 / 1122.0000

Elemento de despesa: 3.3.50.41; despesa: 3.3.50.41.

VIGÊNCIA: 1º de agosto 2019 a 30 de setembro 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS

ANA PAULA CAVALCANTI DE LIMA - Presidente da UEX.

 ${\tt EDNALDO\ LOPES\ GON\ CALVES\ -\ Representante\ legal\ da\ empresa.}$ 

Natal, 9 de agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA MARIA ILKA SOARES DA SILVA CNPJ: 23.146.613/0001-37.

CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES - CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender às necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 14.531,46 (quatorze mil, quinhentos e trinta um reais e quarenta seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAP E PNAC PARCIAL Fonte: 1111.0000 / 1122.0000 Elemento de despesa: 3.3.50.41.

VIGÊNCIA: 2 de janeiro 2019 a 31 de dezembro 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ANA PAULA CAVALCANTI DE LIMA - Presidente da UEX.

EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de janeiro de 2019.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2019

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA MARIA ILKA SOARES DA SILVA CNPJ: 23.146.613/0001-37

CONTRATADO: GRUPO FORMAL AFCC Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas -CNPJ N $^{\circ}$  14.010.542/0001-50

ENDEREÇO: Situado Rua Décima nº 14, Sitio Bela Vista — Extremoz/RN, CEP:59575-000. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 7.427,69 (sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAP E PNAC PARCIAL Fonte: 1111.0000 / 1122.0000 Elemento de despesa: 3.3.50.41.

VIGÊNCIA: 2 de janeiro 2019 a 31 de dezembro 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ANA PAULA CAVALCANTI DE LIMA - Presidente da UEX.

CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de janeiro de 2019.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA ERIVAN FRANÇA CNPJ: 01.930.161/0001-47.

CONTRATADO: META ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME - CNPJ: 33.255.716/0001-99.

ENDEREÇO: Av. Ayrton Senna, nº 2349 — CEPAS — Sala 105, Nova Parnamirim — Parnamirim/RN. OBJETO: Prestação de Serviços contábeis de natureza continuada, envio de obrigações acessórias a esta Unidade Executora.

VALOR: 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 1500.0000.

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2021.

 $FUNDAMENTAÇ\~AO\ LEGAL:\ Lei\ Federal\ n^o\ 8.666,\ de\ 21\ de\ junho\ de\ 1993.$ 

ASSINATURAS

THALYNE MEDEIROS DA COSTA - Presidente da UEX.

THIAGO FRANCISCO DE LIRA PORTO - Representante legal da empresa.

Natal, 10 de fevereiro de 2020.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA ERIVAN FRANÇA CNPI: 01.930.161/0001-47.

CONTRATADO: META ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME - CNPJ: 33.255.716/0001-99.

ENDEREÇO: Av. Ayrton Senna, nº 2349 — CEPAS — Sala 105, Nova Parnamirim — Parnamirim/RN. OBJETO: Prestação de Serviços contábeis de natureza continuada, envio de obrigações acessórias a esta Unidade Executora.

VALOR: 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 1500.0000.

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2021 a 10 de fevereiro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

THALYNE MEDEIROS DA COSTA - Presidente da UEX.

THIAGO FRANCISCO DE LIRA PORTO - Representante legal da empresa.

Natal, 10 de fevereiro de 2021.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA ERIVAN FRANÇA CNPJ: 01.930.161/0001-47

CONTRATADO: META ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME - CNPJ: 33.255.716/0001-99. ENDEREÇO: Av. Ayrton Senna, nº 2349 — CEPAS — Sala 105, Nova Parnamirim — Parnamirim/RN. OBJETO: Prestação de Serviços contábeis de natureza continuada, envio de obrigações acessórias a esta Unidade Executora.

VALOR: 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 1500.0000.

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**ASSINATURAS** 

THALYNE MEDEIROS DA COSTA - Presidente da UEX.

THIAGO FRANCISCO DE LIRA PORTO - Representante legal da empresa.

Natal, 10 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA ERIVAN FRANÇA CNPI: 01.930.161/0001-47.

CONTRATADO: META ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME - CNPJ: 33.255.716/0001-99.

ENDEREÇO: Av. Ayrton Senna, nº 2349 — CEPAS — Sala 105, Nova Parnamirim — Parnamirim/RN. OBJETO: Prestação de Serviços contábeis de natureza continuada, envio de obrigações acessórias a esta Unidade Executora.

VALOR: 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 1500.0000.

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

THALYNE MEDEIROS DA COSTA - Presidente da UEX.

THIAGO FRANCISCO DE LIRA PORTO - Representante legal da empresa.

Natal. 10 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA ERIVAN FRANÇA CNPJ: 01.930.161/0001-47.

CONTRATADO: META ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME - CNPJ: 33.255.716/0001-99.

ENDEREÇO: Av. Ayrton Senna, nº 2349 — CEPAS — Sala 105, Nova Parnamirim — Parnamirim/RN. OBJETO: Prestação de Serviços contábeis de natureza continuada, envio de obrigações acessórias a esta Unidade Executora.

VALOR: 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 1500.0000.

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2024 a 10 de fevereiro de 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

THALYNE MEDEIROS DA COSTA - Presidente da UEX.

THIAGO FRANCISCO DE LIRA PORTO - Representante legal da empresa.

Natal, 10 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA - 004/2019 — SME PROCESSO Nº 20251152536 - SME/PMN

PELA CONVENENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77. PELA CONVENIADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL — SEMDES CNPJ: 08.241.747/0017-00.

ENDEREÇO: Rua Jundiaí, 644, Tirol, Natal/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação nº 004/2019, a fim de que se estenda por mais 24 meses, para a continuidade operacional da Ronda de Proteção Escolar — ROPE.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 24 meses, contados a partir 13 de agosto de 2025 até 13 de agosto de 2027.

VALOR TORAL: R\$ 2.190.000,00 (dois milhões, cento e noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.921, 2.922 e 2.178

Elemento de despesa: 3.3.91.39 Fonte de recursos: 15000000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 e seu § 1º e 2º, da Lei nº 8666/93.

ASSINATURAS:

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO — Pela Convenente SAMARA TRIGUEIRO FÉLIX DA SILVA — Pela Conveniada

Natal, 13 de agosto de 2025.

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:h

(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 217/2020 - CR OXIGÉNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA Processo: SMS-20251010260

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II,  $\S$  4°, c/c o art. 40, XI e art. 55, III da Lei 8.666/93 , conforme parecer jurídico nº 742/2025.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: CR Oxigênio Gases e Equipamentos Ltda.

Objeto: A prorrogação, excepcional, por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 217/2020, com reajuste no valor de 7,97%, conforme IGP-M.

Dotação: Unidade Orçamentária: 20.49

ATIVIDADE: 10.302.146,2-315 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

- Sub-elemento: 99 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

- Valor: R\$ 160.125,43- Fonte: 16000000- Código Reduzido: 13877

ATIVIDADE: 10.302.146.2-439 - FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

- Sub-elemento: 99 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

- Valor: R\$ 174.192,53- Fonte: 16000000- Código Reduzido: 11433

ATIVIDADE: 10.302.146.2-317 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

- Sub-elemento: 99 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

- Valor: R\$ 131.971,80- Fonte: 16000000- Código Reduzido: 13890

Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA por esse aditivo o valor global de R\$ 466.289,76 (quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos)

Vigência: Inicio 12 de agosto de 2025 e término em 11 de agosto de 2026.

Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves Contratado(a): Alexandre Barbosa de Miranda

Natal, 08 de Agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO № 039/2025 - CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA. Processo: SMS-20250497240

Fundamento Legal: Artigo 75, da Lei 14.133/21, de acordo com a anuência do ordenador de despesa e atendidas todas as ressalvas do Parecer Jurídico nº 737/2025.

Objeto: Trata-se de contratação, emergencial, para aquisição de produtos para saúde: insumos para ortopedia.

Dotação: Unidade Orçamentária: 20.49

ATIVIDADE: 10.303.146.2-421-FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM APOIO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO NO ÂMBITO DO SUS

- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

- Sub-elemento: 36 - Material Hospitalar

- Valor: R\$ 690.134,40- Fonte: 17990000- Código Reduzido: 14622

Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor R\$ 690.134,40 (seis centos e noventa mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

 $Vigência: O\ prazo\ de\ vigência\ da\ contratação\ \'e\ de\ 1\ (um\ ano)\ contados\ da\ assinatura\ do\ contrato.$ 

Gestor: Adrielly Malaquias da Silva Santos - Matrícula: 73.141-8 Fiscal: Paula Rejane de Freitas Rocha - Matricula: 73.606-4

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves Contratada(o): José Bezerra de Araújo Natal/RN, 07 de Agosto de 2025.

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 076/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 — Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso — Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 076/2025 - Processo nº 20250511501- Renovação do Contrato 190/2022 - Serviços de coleta, transportes e tratamento de resíduos. A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com. As Propostas de Preços poderão ser encaminhadas via e-mail.

Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal Natal/RN, 13 de agosto de 2025

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 077/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 — Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso — Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 077/2025 - Processo nº 20251140287- Aquisição de Medicamentos Sólidos (comprimidos, cápsulas, pós, granulados e drágeas). A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com. As Propostas de Preços poderão ser encaminhadas via e-mail.

Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal Natal/RN, 13 de agosto de 2025

#### COLETA DE PREÇO DEMANDA JUDICIAL Nº 002/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 — Edf<sup>o</sup> Novo Hotel Ladeira do Sol, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da coleta de preço abaixo especificado:

COLETA DE PREÇOS DEMANDA JUDICIAL Nº 002/2025 - Processo nº SMS-20251062103 - OBJETO: Contratação de estabelecimento para a realização do exame EXOMA, para cumprimento da decisão judicial referente ao Processo nº 0823373-56.2025.8.20.5001, em favor de ISAQUE MATEUS CÂMARA. A Cotação tem prazo máximo de 01 (um) dia útil, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta feira de 08h00min às 12h00min, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente, ou através do e-mail: smscompras. pm@gmail.com. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Aline Ribeiro da Silva. -Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS Natal/RN, 13 de agosto de 2025.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

\*CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior Procurador: Humberto Antônio Barbosa Lima Secretária: Clarice Dantas Revoredo

#### \*EDITAL Nº 089/2025 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Finanças, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais — TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 19 de Agosto de 2025, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

#### PAUTA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2025:

Processo nº: SEFIN – 20241640340 – Restituição de ITIV - Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrida: MARIA CAROLINA SOARES DE MARIA FRANCO SOUZA - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Ex-Officio - Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza:

Processo nº: SEFIN — 20250084395 — RCL/IPTU — Recorrente: JORGE ALBERTO CAVAL-CANTE BEZERRA - Recorrida: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2025 - TATM — Voluntário - Relator: Conselheiro Marcílio Mesquita de Góes — Revisor: Paulo Roberto Santos de Souza;

Processo nº: SEFIN — 20250613126 — RCL/TVS — Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrida: CLINICA SANTA RITA PEDIATRIA LTDA - Recurso Eletrônico/2025 - TATM — Ex-Officio - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;

Processo nº: SEFIN — 20250761338 — RCL/ISS — Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrida: DANDARA SANTOS BRAGA - Recurso Eletrônico/2025 - TATM — Ex-Officio - Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca;

Processo nº: SEFIN — 20250884715— RCL/ IPTU e TLP — Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: REALIZA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Recurso Eletrônico/2025 - TATM — Ex-Officio - Relatora: Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho. NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II — Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínimo de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link: (https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3V0xmNFd1bGF2TzBUWFJyZz09). Natal (RN), 12 de Agosto de 2025.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior-Presidente do TATM — Mat. 04.965-4 \*Republicado por incorreção

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior Procurador: Humberto Antônio Barbosa Lima Secretária: Clarice Dantas Revoredo

#### EDITAL Nº 090/2025 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Finanças, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1°, 2° e 3°, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais — TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de IULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 21 de Agosto de 2025, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

#### PAUTA DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2025:

Processo nº: SEFIN — 20250384860 — Restituição de ISS - Recorrente: Fazenda Municipal — Recorrida: C L DE P BORGES - Recurso Eletrônico/2025 — TATM — Ex-Officio - Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza;

Processo nº: SEFIN — 20250053821 — Restituição de IPTU e Taxa de Lixo — Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: HELENA LUCIA CHAVES REGO - Recurso Eletrônico/2025 - TATM — Ex-Officio - Relatora: Conselheira Kátia Sousa de Carvalho;

Processo nº: SEFIN — 20250819735- RCL/IPTU E TAXA DE LIXO - Recorrente: Fazenda Municipal — Recorrida: IRIS MARIA CABRAL RODRIGUES - Recurso Eletrônico/2024 — TATM — Ex-Officio - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;

Processo nº: SEFIN – 20250938610- RCL/IPTU E TAXA DE LIXO - Recorrente: MARCELO MAGALHAES DRUMMOND DIAS - Recorrida: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2024 — TATM — Voluntário - Relator: Conselheiro Marcílio Mesquita de Góes;

Processo nº: SEFIN - 20250119415 — RCL/TAXA DE LIXO - Recorrente: JOSE AVAILTON DA CUNHA — Recorrida: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2025 — TATM — Voluntário - Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca.

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II — Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínimo de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link: (https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3V0xmNFd1bGF2TzBUWFJyZz09). Natal (RN), 13 de Agosto de 2025.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior-Presidente do TATM - Mat. 04.965-4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 50/2025 — SEMTAS/PMN

PROCESSO: 20250894818

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL — SEMTAS CONTRATADO: PANIFICADORA SÃO MIGUEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.374.422/0003-63

ENDEREÇO: Rua Jaguarari, 2507, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.030-500

OBJETO: O objeto da presente avença consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de comidas típicas à base de milho verde que visa subsidiar a realização de festejos juninos nas condições estabelecidas no Termo de Referência N° 027/2025, com os quantitativos constantes neste Contrato.

#### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 — 08.243.163.2-991 — Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Valor: R\$ 11.394,75 (onze mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 — Material de Consumo Subelemento de Despesa: 3.33.90.30-15 — Material para Festividades e Homenagens.

Código de Atividade: 18.49 — 08.244.163.2-170 — Operacionalização dos Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 15.100,32 (quinze mil e cem reais e trinta e dois centavos). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 — Material de Consumo. Subelemento de Despesa: 3.33.90.30-15 — Material para Festividades e Homenagens.

VALOR TOTAL: R\$ 26.495,07 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sete centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data das respectivas assinaturas e findará em 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social — SEMTAS

RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTIDADES HABILITADAS E NÃO HABILITADAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMTAS/PMN, DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEA NATAL/RN - GESTÃO 2025-2027

A CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL — CAISAN Natal, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 85/2025 — GS/SEMTAS, de 28 de abril de 2025, e considerando a Lei Municipal nº 7.826, de 25 de março de 2025, a Portaria nº 051/2025— GP, de 23 de abril de 2025 e a Portaria nº 85/2025 — GP — SEMTAS, de 28 de abril de 2025, torna público, o resultado preliminar das entidades habilitadas e não habilitadas do Edital de Chamamento Público SEMTAS/PMN (DOM 25 de julho de 2025), de representantes da Sociedade Civil Organizada para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEA NATAL/RN - Gestão 2025-2027.

1-Resultado preliminar das entidades habilitadas e não habilitadas

N°	instituições habilitadas	
01	Conselho Federal de Nutrição	
02	INSTITUTO DOS CEGOS	
03	INSTITUTO VIDA VIDEIRA	
04	MAR VERMELHO	
05	MNPR	
06 MLMP		
07	PONTO DO MORANGO	
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SME	
09	SEC. MUN. DE SAÚDE - SMS	
10	SEC. MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS	
11	SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR	
12	UNI RN	

N°	instituições não habilitadas	
01	ROJETO FÉ CIDADÃ - FEPAS	
02	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL RN	

2-Interposição de recursos

Os não habilitados poderão interpor recursos no período de 14/08/2025 a 16/08/2025, através do e-mail: caisan@natal.rn.gov.br

Marlene Ramalho de Castro Macedo

Presidente da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional — CAISAN Natal/RN

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A secretaria municipal de trabalho e assistência social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MOTORISTAS, NAS CATEGORIAS "B" e "D".

A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881 — Tirol, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 9 9806-0667, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Rafaela Carla de Oliveira Pereira Matoso Freire-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

8° TERMO ADITIVO — CONTRATO N° 028/2023 — CP n° 016/2023-SEINFRA

Processo nº 20251166855

 ${\bf Contratante: Secretaria\ Municipal\ de\ Infraestrutura-SEINFRA}$ 

Contratada: EXATA ENGENHARIA LTDA

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 90 (noventa) dias consecutivos, a partir de 09/09/2025 até 08/12/2025 bem como, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, por mais 90 (noventa) dias consecutivos, a partir de 19/08/2025, expirando em 17/11/2025

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do momento da sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alterada.

Base Legal: art. 57,  $1^{\circ}$ , inciso II e V,  $2^{\circ}$  da Lei n° 8.666/93.

Assinaturas: Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago — Contratante e Francisco Jurandir Alves da Silva - Contratado

Natal, 13 de agosto de 2025.

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA nº 003/2025 - 1º Chamada

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Natal — SEINFRA, torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, conforme especificações abaixo: Processo n.º 20251096369 — O presente processo tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de informática do tipo, computadores desktop, notebooks, incluindo fornecimento de equipamentos novos para primeiro uso e em linha de produção, serviços de instalação e configuração, com suas respetivas garantias, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura

de Natal — SEINFRA. A presente Pesquisa tem o prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir desta publicação. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Infraestrutura — setor/CAF, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280, Bairro Lagoa Seca— Natal/RN — CEP: 59.030-200, e/ou por meio do endereço eletrônico (cafseinfra@natal.rn.gov.br). Mais informações por meio do telefone: (84) 3232-3067 / 3232-8100, de segunda a sexta-feira, das 08h ás 14h. CRISTIANE DOS SANTOS SILVA — COORDENADORA DE ADM E FINANÇAS.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 11/2025 — SEMDES.

N. DO PROCESSO:20250426172.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social — Semdes. CREDOR: COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 21.309.326/0001-75.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de fardamento operacional a serem destinados ao Grupo de Ação Ambiental (GAAM) da Guarda Municipal de Natal (GMN). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal Lei nº 14.133/2021 e alterações. CÓDIGO DA ATIVIDADE:

04.122.164.1-792 — Reestruturação da Guarda Municipal de Natal.

06.122.661.2.-798 — Manutenção e Funcionamento da Semdes.

Anexo:1 e 4.

ELEMENTO(s) DE DESPESA: 33.90.30 SUBELEMENTO(s): 23 e 27.

FONTE(s): 15000000 e 15010000.

Valor Total: R\$ 45.890,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais).

Assinaturas:

Samara Triqueiro Félix da Silva — Secretária Semdes;

Floriano Ferreira — Chefe USF/Semdes.

Natal, 12/08/2025.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2025 — SEMDES.

N. DO PROCESSO:20250869597.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social — Semdes. CREDOR: CARLOS VINÍCIUS DA SILVA SANTOS/CERTIFY SOLUÇÕES DIGITAIS.

CNPJ 57.983.065/0001-11.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de emissão de certificados digitais A3 e-CPF e A-3 e-CNPJ, com fornecimento de mídia token e serviços de visitas presenciais ou online.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal Lei nº 14.133/2021 e alterações. CÓDIGO DA ATIVIDADE:

06.122.661.2.-798 — Manutenção e Funcionamento da Semdes.

Anexo:1.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 SUBELEMENTO: 99.

FONTE: 15010000

Valor Total: R\$ 647,80 (seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

Assinaturas:

 ${\it Samara\ Trigueiro\ F\'elix\ da\ Silva-Secret\'aria\ Semdes;}$ 

 ${\it Floriano \; Ferreira-Chefe \; USF/Semdes.}$ 

Natal, 13/08/2025.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

\*PORTARIA COMISSÃO DE RECEBIMENTO Nº 072/2025-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria.

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Recebimento referente a aquisição de material de limpeza (pano de chão e pano de prato) para a reposição de estoque, visando atender a demanda da Secretaria, tendo como Contratante a empresa KFC COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, nomeando-se os seguintes membros: 1) Severino Ramos Ângelo da Silva Júnior; 2) Milton Pinheiro Galvão Junior e 3) Alexsandro de Medeiros Rocha.

Art.  $2^{\rm o}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de agosto de 2025.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

\*Republicar por incorreção

#### \*PORTARIA COMISSÃO DE RECEBIMENTO Nº 075/2025-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria.

DETERMINA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Recebimento referente a aquisição de material de limpeza (esponja dupla face) para a reposição de estoque, visando atender a demanda da Secretaria, tendo como Contratante a empresa PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, nomeando-se os seguintes membros: 1) Severino Ramos Ângelo da Silva Júnior; 2) Milton Pinheiro Galvão Junior e 3) Alexsandro de Medeiros Rocha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de agosto de 2025.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES Secretário Municipal de Serviços Urbanos

\*Republicação por incorreção

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021 - SEHARPE

Processo nº 20210330197 - SEHARPE

Contratada: FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-CNPJ: 04.482.256/0001-33

Objeto: Prorrogação do prazo da vigência da prestação do serviço de locação e manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar.

Base legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade:16.122.001. 2-752 - Manutenção e Funcionamento da SEHARPE

Fonte: 15000000 - Anexo I

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Sub Elemento: 12 - Locação de Máquinas e Equipamentos

Valor Global: R\$ 76.115,64 (setenta e seis mil, cento e quinze reais e sessenta e quatro centavos)

Vigência: 24/08/2025 a 23/08/2026

Data da Assinatura: 06 de agosto de 2025.

Ademires Silva Machado — Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e

Projetos Estruturantes — Contratante

Cynthia Barreto Fernandes Dias - Fixa Serviços Técnicos LTDA - Contratada

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023 - SEHARPE

Processo nº 20230907793 - SEHARPE

Contratada: SGM COPIADORAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 06.224.460/0001-80 Objeto: Prorrogação do prazo da vigência da prestação do serviço de locação de Impressoras

Multifuncionais com fornecimento de peças e recarga de toner e cópias/impressão mês.

Base legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 16.122.001. 2-752 - Manutenção e Funcionamento da SEHARPE

Fonte: 15000000 - Anexo I

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Sub Elemento: 12 - Locação de Máquinas e Equipamentos

Valor Global: R\$ 44.452,80 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

Vigência: 21/08/2025 a 20/08/2026

Data da Assinatura: 06 de agosto de 2025.

Ademires Silva Machado — Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Proietos Estruturantes — Contratante

Sérgio Gustavo Medeiros de Oliveira - SGM Copiadoras Comércio e Serviços LTDA - Contratada

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 020/2025 - PROCESSO Nº 20251176320 1ª CHAMADA

A Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando a aquisição de Receptores GNSS.

As especificações serão disponibilizadas aos interessados através dos e-mails deref.seharpe@gmail.com/usag.seharpe@gmail.com, ou presencialmente, no Departamento de Regularização Fundiária - DEREF/SEHARPE, localizado na Rua Princesa Isabel, nº 799, Cidade Alta, Natal/RN. A presente pesquisa tem o prazo máximo estabelecido de 03 (três) dias corridos, a contar da data de publicação.

Natal, 13 de agosto de 2025

# SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA 11/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições institucionais e legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar para comporem a Comissão de seleção do Projeto "PROJETA JOVEM NATAL "como membros:

a) Maria Natalia Santos Silva, matrícula nº 73.601-6; - Encarregada de Serviços- SEMIDH b) Rafaela Lopes de Souza Araújo, 73.628-4; — Diretora de Planejamento - SEMIDH

c) Rosângela Kalina Veloso da Silva, 73.601-8; — Diretora de Políticas Públicas — SEMIDH Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA DANTAS DA COSTA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência

## FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251127124 Nome do Credor: JOAO GOMES DA SILVA JUNIOR

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Objeto: contratação da empresa JOÃO GOMES DA SILVA JUNIOR, inscrita no CNPJ Nº 44.481.002/0001-15, para apresentação do cantor Silva Júnior e banda, na programação do evento 18° Feira do Sabor e Arte, que acontecerá na PRAÇA MÃE PEREGRINA, localizada na Rua Uirapuru, I Etapa do Conjunto Cidade Satélite, Bairro Pitimbu, Natal/RN, no dia 16 de agosto do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Preto Aquino

Natal/RN, 13 de agosto de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO — Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes — FUNCARTE

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251160741

Nome do Credor: A P DE MACEDO PRODUCAO MUSICAL

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39: Fonte: 15000000:

Valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Objeto: contratação da empresa ALESSANDRA PAIVA DE MACEDO 01230401407, inscrita no CNPJ Nº 22.820.817/0001-49, para apresentação da cantora Tanda Macêdo e banda, na programação do evento Roda Acústica de Forró, que acontecerá na Rua Prof. Zuza, s/n, Cidade Alta, Natal/RN, no dia 15 de agosto do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada por Ana Paula. Natal/RN. 13 de agosto de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO — Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes — FUNCARTE

#### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

#### PORTARIA Nº 016/2025 ARSBAN, NATAL, 13 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal — ARSBAN, no uso de suas atribuições legais,

Art.  $1^{\circ}$  Em obediência ao que dispõe a Lei Federal  $n^{\circ}$  14.133/21, em seu Artigo  $7^{\circ}$ , tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

#### RESOLVE:

Art. 2° Designar a servidora MARIANA MAGNA SANTOS DA NÓBREGA — Mat.: 46.611-5, para atuar como FISCAL do Processo Administrativo n.º 20250876127 — ARSBAN, celebrado entre a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal e as empresas: 55.639.889 LUCAS SILVA DA SILVEIRA, inscrita no CNPJ: 55.639.889/0001-43, referente aos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6; JHC COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 50.169.645/0001-20, referente aos itens 7 e 8. O Processo objetiva a aquisição de gêneros alimentícios café, açúcar, adoçante e chá para atender as necessidades da ARSBAN.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Fica dispensada de licitação, na forma do ART. 75, II DA LEI № 14.133/2021, em consonância com Parecer Jurídico acostada aos autos, a despesa abaixo especificada: PROCESSO №: 20250876127

Valor Total R\$ 5.932,90

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de gêneros alimentícios café, açúcar, adoçante e chá, para atender as necessidades da ARSBAN — Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência — TR, através de Dispensa Eletrônica..

NOME DO CREDOR: 55.639.889 LUCAS SILVA DA SILVEIRA.

CNPJ DO CREDOR: 55.639.889/0001-43

VALOR: R\$ 5.788,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Fonte: 17990501

Atividade: 18.122.001.2-682 — Manutenção e Funcionamento da ARSBAN.

Anexo: I

ELEMENTO DA DESPESA: 3.33.90.30 — Material de Consumo

SUB ELEMENTO: 07 - Gêneros de Alimentação NOME DO CREDOR: JHC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 50.169.645/0001-20.

VALOR: R\$ 144,90 (cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Fonte: 17990501

Atividade: 18.122.001.2-682 — Manutenção e Funcionamento da ARSBAN.

Anexo: I

ELEMENTO DA DESPESA: 3.33.90.30 — Material de Consumo

SUB ELEMENTO: 07 — Gêneros de Alimentação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Natal, 13 de agosto de 2025

Esdras Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

Mat. 73.330-7 RATIFICAÇÃO

De acordo. Reconheço a dispensa de licitação e autorizo a respectiva dispensa de acordo com a Lei 14.133/2021.

Natal, 13 de agosto de 2025.

Rossini Fernandes de Oliveira-Diretor-Presidente-Mat.: 72.612-6-ARSBAN

#### DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1°. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2°. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3°. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE 1°. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2°. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 3°. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4°. SECRETÁRIO: VEREADORA HERBERTH SENA.

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1741/2025

Concede Título de Cidadã Natalense à Senhora Maria Luci Gomes Maia e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Natalense à Senhora Maria Luci Gomes Maia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 7 de agosto de 2025.

Eriko Jácome - Presidente

Kleber Fernandes- Primeiro Secretário Camila Araújo- Segunda Secretária

#### EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 018/2025

A Câmara Municipal do Natal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 030/2025, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, para contratação da empresa ZOEWEB PLAY LTDA. CNPJ nº: 08.154.331/0001-98, empresa especializada na realização de transmissão de dados, via internet, na modalidade WEBTV (streaming de vídeo — ao vivo), para a transmissão do sinal da TV Câmara e RADIOWEB, para a transmissão da Rádio Câmara, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Natal, no valor total anual de R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária — Exercício 2025: Atividade/Projeto: 01.031.001.2007 — Manutenção e Funcionamento da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.40 — Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Fonte de Recurso: 1.500.000 — Ordinário não vinculado — Anexo III. Natal/RN, 12 de agosto de 2025.

Ériko Jácome/Presidente

#### EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 019/2025

A Câmara Municipal do Natal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 029/2025, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, para contratação da empresa A.O.S. SOFTWARE LTDA. CNPJ nº: 11.385.898/0001-80, empresa especializada na locação de Software de Gestão Pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Natal, no valor total anual de R\$ 58.920,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e vinte reais). Dotação Orçamentária — Exercício 2025: Atividade/Projeto: 01.031.001.2007 — Manutenção e Funcionamento da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.40 — Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Fonte de Recurso: 1.500.000 — Ordinário não vinculado — Anexo III. Natal/RN, 12 de agosto de 2025.

Ériko Jácome/Presidente

## **NORMAS TÉCNICAS**

#### (DECRETO N° 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- · As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
- I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
- II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de oficio assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de oficio: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
- $I-Os\ Originais\ impressos\ permanecerão\ por\ 30\ (trinta)\ dias\ na\ Comissão\ Gestora\ do\ DOM,\ após\ o\ que\ serão\ enviados\ para\ reciclagem;$
- II-Os cds, dvd´s e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico http://www.natal.rn.gov.br/dom/ de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Gléislia Giuliana Thais Silva